

DECRETO Nº 2281, DE 30 DE MARÇO DE 2022

“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2031, de 30 de Março de 2022.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte classificação:

06.01. Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.1.012 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.20.93.00.00–1270 – Indenizações e Restituições..... R\$ 5.942,79

TOTAL R\$ 5.942,79

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá o Superávit.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Março de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.